

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Realizada no dia 18 de janeiro de 2021

Ata n.º 02/2021

----- No dia dezoito de janeiro de dois mil e vinte e um, em Penela, no salão Nobre Eng.º. Coelho e Silva, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do senhor Luís Filipe da Silva Lourenço Matias estando presentes os senhores Vereadores, Mário António dos Santos Carvalho, Rui Manuel Seoane Pereira, Rafael Cândido Justino Baptista e Eugénia Paula Rodrigues Gomes (que participou através do sistema de videoconferência). -----

----- Secretariou a reunião a Técnica Superior, Maria Leonor dos Santos Carnoto. -----

----- Verificada a presença dos referidos membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas duas horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se da agenda de trabalhos, da qual faziam parte os seguintes pontos: -----

ORDEM DE TRABALHOS

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

1. Informações -----
2. Outras intervenções. -----

ORDEM DO DIA:

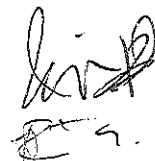
1. Leitura e aprovação da ata anterior. -----
2. Projetos e requerimentos de obras particulares. -----
3. Requerimentos diversos. -----
4. Expediente vário. -----
5. Execução de Cercados Projeto CIUS – Centro de Inovação de Ungulados Silvestres – Serra da Lousã:
 - 5.1. Prorrogação de prazo -----
 - 5.2. Trabalhos complementares (retirado) -----
6. Serviço Municipal de Proteção Civil. Equipamentos de Proteção Individual par Incêndios Urbanos. Apoio aos Bombeiros Voluntários. -----
7. VII Bienal do Humor Luíz Oliveira Guimarães. Mecenato Cultural. -----
8. Escavações no Sítio Arqueológico de São Simão – Ano 2021. Associação de Amigos da Villa romana do Rabaçal. -----

1. INFORMAÇÕES: -----

FINANÇAS MUNICIPAIS: - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número dez (referente ao dia útil anterior – sexta-feira) o qual apresenta os seguintes valores: DOCUMENTOS: - 0,00€ (zero euros); SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 140.817,16€ (cento e quarenta mil, oitocentos e dezassete euros e dezasseis cêntimos); SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: - 335.798,99€ – (trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e noventa e oito euros e noventa e nove cêntimos). -----
A Câmara tomou conhecimento. -----

2. ASSUNTOS DE INTERESSE DA AUTARQUIA -----

- O Presidente da Câmara: -----
- Começou por dar conta que, no dia doze de janeiro último, tomaram posse os novos órgãos da Santa Casa da Misericórdia de Penela, designadamente a mesa administrativa, o conselho fiscal e mesa da assembleia geral. Desejou a continuação do bom trabalho que tem sido feito por aquela instituição, centenária e mais antiga do município. Deixou um voto de reconhecimento pelo trabalho



que tem sido desenvolvido nos últimos anos, que permitiu não só a qualificação daquele que é o serviço prestado aos utentes, mas também e sempre com a garantia da sustentabilidade da instituição, sendo que não é fácil a gestão e a manutenção da saúde financeira. Trata-se de uma instituição que espera, poder continuar a fazer investimentos para dessa forma poder, também, melhorar aquela que é a qualidade e a amplitude dos serviços que são prestados. -----

Enalteceu o facto do Município ter uma rede social bem estruturada, que se deve ao esforço de muitas pessoas, algumas em voluntariado, que trabalham nessas instituições/entidades. Manifestou o seu reconhecimento, particularmente à Santa Casa da Misericórdia e, em geral, a todas as IPSS bem como a todos os trabalhadores, que nelas prestam serviço, neste período onde existe maior complexidade e perigosidade, sobretudo nas tarefas que executam no âmbito da assistência aos idosos. -----

- Ontem decorreu a votação para a Presidência da República, na mesa da mobilidade, dentro da normalidade. Tivemos oitenta e dois eleitores inscritos, de diversas partes do país, dos quais exerceram o seu direito de voto oitenta. Agradeceu a disponibilidade das pessoas que estiveram na mesa, assim como as que estarão nas mesas no próximo domingo, uma vez que também correm riscos, num período particularmente difícil com riscos associados. -----

- Sobre a questão do momento, o COVID no concelho, continuamos a lamentar a forma pouco cuidada com que a informação nos chega. Felizmente no âmbito dos serviços municipais de Proteção Civil a articulação, entre as várias entidades, tem sido boa, quer sob o ponto de vista sub-regional quer sob o regional, repercutindo-se na nossa responsabilidade e num trabalho mais eficaz. -----

3. OUTRAS INTERVENÇÕES: -----

- O Vice-Presidente, Rui Seoane: -----

- Acrescentou o esforço que tem sido feito pela Proteção Civil Municipal e entidades mais envolvidas, designadamente os bombeiros, que estão a dar apoio a concelhos limítrofes, tais como Ansião e Figueiró dos Vinhos. O contacto com instituições tem sido frequente, no sentido de identificar os casos de que vamos tendo conhecimento, articulando com as IPSS e as escolas e com a saúde pública municipal. Tem sido esse o trabalho desenvolvido com mais frequência nos últimos tempos. Apercebemo-nos das grandes dificuldades, dos escassos recursos bem como do excesso de trabalho que a autoridade de saúde pública tem no momento. -----

Vamos fazendo o que podemos sabendo que os números estão a aumentar de dia para dia. -----

----- O Presidente da Câmara disse estarem preocupados com a falta de controlo. Em março identificámos os casos positivos, um a um. Atualmente perdemos esse controle, tal como acontece a nível nacional. Embora tivéssemos algum tempo para melhorar a situação tem-se revelado ser muito difícil. Deu conta que, amanhã, vai decorrer a recolha do voto antecipado para os lares e para os eleitores em confinamento, que previamente se inscreveram, tratando-se de uma situação que requer também algum cuidado. -----

ORDEM do DIA -----

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior, em virtude de ter sido previamente distribuída a todos os elementos deste Executivo, estando em conformidade com a minuta respetiva, pelo que foi a mesma aprovada, por unanimidade, e assinada. -----

2. PROJETOS E REQUERIMENTOS DE OBRAS PARTICULARES: Não houve. -----

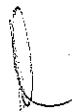
3. REQUERIMENTOS DIVERSOS: Não houve. -----

4. EXPEDIENTE VÁRIO: Não houve. -----

5. EXECUÇÃO DE CERCADOS PROJETO CIUS – CENTRO DE INOVAÇÃO DE UNGULADOS SILVESTRES – SERRA DA LOUSÃ: -----

5.1 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Foi presente um pedido de prorrogação de prazo para a execução da obra mencionada em epígrafe, apresentado pela empresa Penelaterraplanagens, limitada, acompanhado da seguinte informação dos serviços. -----

“PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA -----





Designação da obra: "EXECUÇÃO DE CERCADOS PROJETO CIUS — CENTRO DE INOVAÇÃO DE UNGULADOS SILVESTRES — SERRA DA LOUSÃ" -----

Processo n.º: 12/2020 -----

Empreiteiro: PENELATERRAPLANAGENS, LDA. -----

Data da Adjudicação: 2/10/2020 -----

Data da Consignação: 24/11/2020 -----

Data da aprovação do PSS: 23/11/2020 -----

Prazo para a execução: 45 dias -----

Data: 8 de janeiro de 2021 -----

Relativamente à empreitada "EXECUÇÃO DE CERCADOS PROJETO CIUS — CENTRO DE INOVAÇÃO DE UNGULADOS SILVESTRES — SERRA DA LOUSÃ", o empreiteiro solicita a prorrogação do prazo para execução da obra, por 45 dias, com o seguinte fundamento:-----

Necessidade de execução de trabalhos complementares que levam à necessidade de prorrogação do prazo previsto inicialmente.-----

Foram apresentados plano de trabalhos, plano de mão de obra, plano de pagamentos, plano de equipamentos e cronograma financeiro, correspondentes.-----

Em relação ao funcionamento apresentado, cumpre informar-----

Constata-se a necessidade de executar trabalhos complementares cuja espécie ou quantidade não estava prevista no contrato. Quando haja lugar à execução de trabalhos complementares, o prazo de execução da obra é prorrogado, nos termos do disposto no art.º 374.º do CCP.-----

Situação geral da obra-----

Segundo o cronograma financeiro inicial apresentado pelo empreiteiro, deveriam encontrar-se executados, no final do primeiro mês (novembro/dezembro), trabalhos no valor de 57.656,00€. Verifica-se que até à presente data, foram realizados trabalhos no valor de 52.685,40€, correspondendo a 53.48% da obra. -----

Prorrogação do prazo de execução da obra -----

Considera-se que o pedido de prorrogação do prazo apresentado tem enquadramento no disposto no art.º 374.º do CCP, após a aprovação dos trabalhos complementares cuja proposta – proposta n.º 1 – trabalhos complementares – foi proposta para provação em 5 de janeiro de 2021." -----

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a prorrogação do prazo para a execução da obra do cercado do Projeto CIUS – Centro de Inovação de Ungulados Silvestres – Serra da Lousã, de acordo com o proposto na informação supra. -----

6. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA INCÊNDIOS URBANOS. APOIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS: Pelo Presidente da Câmara foi presente uma informação dos serviços, na qual é proposto a atribuição de um apoio aos bombeiros, cujo texto a seguir se transcreve. -----

"INFORMAÇÃO-----

1 – ENQUADRAMENTO-----

A Associação Humanitária dos Bombeiros de Penela no âmbito das atividades de proteção civil tem como missão a prevenção a preparação, a resposta e a recuperação face a um conjunto diversificado de riscos coletivos naturais e tecnológicos.-----

No âmbito da melhoria da eficácia da atividades de proteção civil e das condições de prevenção e socorro, aquela Associação prevê a adoção de diversas medidas de modo a incrementar a capacidade de fazer face aos riscos, que passa pelo robustecimento de uma estrutura capaz de responder às diversas áreas de intervenção de forma a constituir uma força operacional de prevenção e resposta a situações de emergência e procura ainda dotar os Voluntários de Equipamento de Proteção Individual de modo a garantir a sua proteção, segurança e saúde face aos diferentes riscos, nomeadamente aos incêndios urbanos.-----

A segurança e integridade física dos Bombeiros na sua atividade de socorro deve constituir uma propriedade, de modo a minimizar ou evitar os riscos e ou as consequências negativas de eventuais acidentes. -----

2 – PROPOSTA-----

Face ao exposto, e o facto deste município compartilhar em 50% nas despesas de funcionamento da Equipa de Intervenção Municipal e considerando o plano de aquisição de equipamento de proteção



individual para as diferentes equipas de intervenção, definido pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penela propõe-se que:-----

A Câmara Municipal, no âmbito das suas competências preceituadas na alínea o) do nº 1 do artigo nº 33 do Decreto-Lei nº 75/2003, de 12 de setembro, no que se refere a entidades legalmente existentes, e considerando a Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei nº 27/2006, de 3 de julho, alterada e republicada pela Lei nº 80/2015, de 3 de agosto, conceda à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penela um apoio financeiro no valor de 4.505,00€ para a aquisição de cinco fatos completos de proteção individual contra incêndios urbanos para a Equipa de Intervenção Municipal.”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penela, nos termos e valores propostos na informação acima transcrita. -----

7. VII BIENAL DO HUMOR LUIZ OLIVEIRA GUIMARÃES. MECENATO CULTURAL: Foi presente uma proposta subscrita pelos serviços, cujo teor a seguir se dá por transcrita, propondo o seguinte. -----
“PROPOSTA-----

Considerando que o Município, no estreito cumprimento da legislação em vigor, possui responsabilidades na criação de parceiros para o cumprimento das suas atribuições em diversos domínios, designadamente, no campo da cultura. -----

Considerando que o setor cultural e a criatividade artística de um território devem envolver a administração local e a sociedade civil.-----

Considerando que as atividades culturais devem ser encaradas como elementos chave do desenvolvimento sustentável, ligando os diversos agentes que interagem num território, por forma a promover a inovação e a competitividade do território e da região. -----

Considerando que devemos promover o potencial criativo e cultural direcionando-o para objetivos de desenvolvimento, fomentando novas parcerias, conciliando instituições públicas e privadas e ajudando a redefinir modelos de gestão e de economia cultural. -----

Considerando que a «indústria cultural» deve ser compreendida e aceite como setor económico importante, em termos de inovação. -----

Considerando que as autarquias locais e o sector privado são polos de desenvolvimento das comunidades e parceiros por excelência na realização de atividades culturais. -----

Considerando que a «Wocadi – World Care & Diagnostics» é uma empresa sediada no Edifício HIESE, Vale do Espinhal, 3230-343 Penela, que tem como objeto o comércio e representação de dispositivos médicos e produtos farmacêuticos, que manifestou vontade e se associar à «VII Bienal de Humor Luís Oliveira Guimarães», apoiando pecuniariamente o evento, com o valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), destinado à edição do catálogo do «1º Concurso de Humor Escolar Luís Oliveira Guimarães Espinhal/Penela 2020». -----

Considerando que esse apoio configura o regulamento nos artigos 61º e 67º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, previstos no Decreto-Lei nº 215/89 de 1 de julho, revogado pelo Orçamento de Estado de 2007. Face ao exposto e de acordo com o previsto no Mecenato Cultural referido no artigo 62º-B, por remissão para a alínea a), do nº 1, do artigo 62º, propõe-se que o Município de Penela aceite o donativo da «Wocadi – World Care & Diagnostics», no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), ao abrigo do nº 2, do artigo 62º-B. Posteriormente devem ser cumpridas pela Autarquia as obrigações acessórias que constam do artigo 66º, elencados no Decreto-Lei nº 215/89 de 1 de Julho, revogado pelo Orçamento de Estado de 2007.” -----

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, aceitar o donativo nos termos da informação acima transcrita. -----

8. ESCAVAÇÕES NO SÍTIO ARQUEOLÓGICO DE SÃO SIMÃO – ANO 2021. ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA VILLA ROMANA DO RABAÇAL: No âmbito das escavações que tem sido desenvolvida no sítio arqueológico de São Simão, surgiu a necessidade acrescida no apoio, no âmbito do trabalho específico no campo do desenho técnico arqueológico. Nesse sentido foi presente a seguinte proposta.
“PROPOSTA-----

A Associação de Amigos da *Villa Romana do Rabaçal* é uma associação sem fins lucrativos que colabora de forma ativa com o Município de Penela, quer no âmbito da realização de diversas atividades

museológicas e arqueológicas na *Villa* romana do Rabaçal, quer também, desenvolvendo diversas atividades no Sítio Arqueológico de São Simão.-----

No âmbito das suas atribuições e do seu plano anual de atividades proposto ao Município de Penela, para o ano de 2021, consta a colaboração no Projeto de Investigação Plurianual e no apoio ao estudo antropológico na necrópole do Sítio Arqueológico de São Simão, bem como o apoio no âmbito do trabalho específico no campo do desenho técnico arqueológico.-----

A realização deste desiderato implica afetar custos que a instituição de momento não consegue suportar, mas em contrapartida, permite adicionar recursos e novas dinâmicas no campo da investigação científica, a esta estação arqueológica que já é uma das joias do património construído do Município de Penela.-----

No âmbito dos trabalhos arqueológicos efetuados anteriormente já foi colocado a descoberto uma casa de uma herdade datável da época romana, com cerca de vinte painéis de mosaico, um implúvio (espelho de água no Peristilo) e um conjunto de diversos de outros vestígios arqueológicos que nos permitem afirmar que a *Villa* possuiu uma ocupação permanente, situada entre o século II e o século V. Foi ainda possível descobrir um conjunto de peças líticas revelando presença de uma ocupação anterior.-----

Existem também no local, vestígios relativos a uma ocupação durante a época medieval, onde são visíveis sinais de ocupação religiosa, datáveis do século XIII, pertencente à ordem franciscana. Existe suporte documental que atesta esta realidade.-----

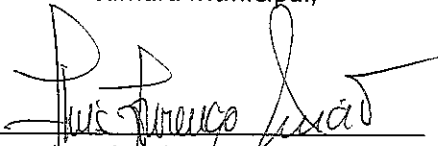
Referência especial ainda, para a existência de uma necrópole, datável dos séculos XV e XVI. Nesta necrópole já foram exumados mais de uma centena de indivíduos.-----

Assim e considerando que a meteria em apreço está abrangida pelas competências do Município previstas no artº 23, nº2, alínea e); das competências da Câmara Municipal previstas no artº 33º, nº 1, alíneas o) e u); da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro; propõe-se a atribuição de um subsídio anual de apoio à Associação de Amigos da Villa Romana do Rabaçal, no valor de 18 000,00€ (Dezoito mil euros), a pagar através de 4 prestações trimestrais – Janeiro; Abril; Julho e Setembro, no valor de €4 500,00 (Quatro mil e quinhentos euros), para apoio técnico especializado nas áreas da Museologia, da Arqueologia; da Conservação e Restauro «*in situ*», bem como na escavação e estudo antropológico, afetos aos trabalhos que decorrem no Sítio Arqueológico de São Simão.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a Associação de Amigos da Villa Romana do Rabaçal, concedendo-lhe um apoio financeiro anual, nos termos e valores propostos na informação transcrita.-----

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, sendo quinze horas, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 57º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.-

A Câmara Municipal,



(Luís Filipe da Silva Lourenço Matias)

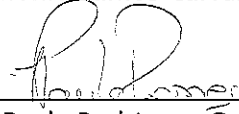


(Rui Manuel Seoane Pereira)

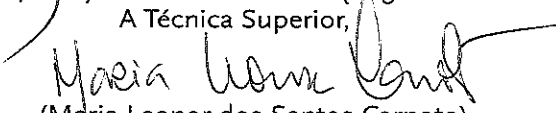
(Mário António Santos Carvalho)



(Rafael Cândido Justino Baptista)



(Eugénia Paula Rodrigues Gomes)

A Técnica Superior,


(Maria Leonor dos Santos Carnoto)